

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

**SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS –
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ABERTURA DO PRAZO
RECURSAL.**

Às treze horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade à **Concorrência nº 003/2019**, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** para o Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

Em sessão de abertura realizada em 15 de abril de 2019, compareceram ao certame as empresas:

1. **BRAVI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 19.457.137/0001-06, representada por Emanuella Karla Barbosa de Lima, CPF/MF nº 008.416.614-21;
2. **CLARIT COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF nº 02.898.097/0001-27, representada por Salvino Adroaldo de Lima, CPF/MF nº 671.571.904-78;
3. **WT DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ/MF nº 35.291.038/0001-45, representada por Isabel Cristina Alves, CPF/MF nº 049.525.664-12;
4. **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP**, CNPJ/MF nº 24.201.527/0001-42, representada por Raimilson Dantas de Locio, CPF/MF nº 242.334.394-91.

As empresas **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 22.486-978/0001-48 e **CAVALCANTE & CIA LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 10.655.938/0001-01, enviaram envelopes por meio de portador.

Após análise dos documentos de habilitação, restaram habilitadas as licitantes:



- **CLARIT COMERCIAL EIRELI;**
- **WT DISTRIBUIDORA LTDA.;**
- **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP;** e
- **CAVALCANTE & CIA LTDA EPP.**

As empresas **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP** e **BRAVI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA.** restaram desclassificadas, por terem apresentado, respectivamente, (i) atestado de capacidade técnica em cópia simples, contrariando o item 18.6 do Edital; e (ii) Certidão de Falência, datada de 27 de agosto de 2018, sem validade expressa e em desacordo com o item 8.3 do Instrumento Convocatório.

Na oportunidade, a Comissão de licitação retificou o nome do representante credenciado na sessão de abertura, da empresa **WT DISTRIBUIDORA LTDA.**, qual seja: Isabel Cristina Alves, CPF/MF nº 049.525.664-12. A presente retificação, não trás nenhuma alteração ao certame, visto tratar-se de um erro de digitação, mero erro formal.

Iniciada a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, constatou-se a proposição de valores acima do estimado, contrariando o disposto no item 11.4 do Edital. Dessa forma, restaram desclassificadas as seguintes propostas, para os seguintes lotes:

- **CLARIT COMERCIAL EIRELI**, desclassificada para o **Lote 04**;
- **WT DISTRIBUIDORA LTDA.**, desclassificada para os **Lotes 01 e 02**;
- **CAVALCANTE & CIA LTDA EPP.**, desclassificada para o **Lote 5**.

Por fim, após análise das marcas dos produtos ofertados pelas licitantes habilitadas, bem como da documentação técnica exigida no Edital, a Comissão declara classificadas, e, conseqüentemente, vencedoras, as propostas das seguintes empresas, para os seguintes lotes:

- **LOTE 1:** CLARIT COMERCIAL EIRELI, ao valor total de R\$ 64.558,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais);

- **LOTE 2:** CLARIT COMERCIAL EIRELI, ao valor total de R\$ 66.684,50 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- **LOTE 4:** RAIMILSON DANTAS DE LOCIO EPP, ao valor total de R\$ 67.315,90 (sessenta e sete mil trezentos e quinze reais e noventa centavos); e
- **LOTE 5:** CLARIT COMERCIAL EIRELI, ao valor total de R\$ 3.347,00 (três mil trezentos e quarenta e sete reais).

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente encerrou a sessão dando abertura ao prazo recursal previsto em Edital (item 12.1). O resultado do julgamento será disponibilizado por e-mail e divulgado no site do SENAC-AR/RN.


Vivianne Cunha Monteiro Dias
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio